



PACTO

ALIMENTAÇÃO PRIMEIRO

Um compromisso parlamentar
ibero-americano e caribenho
pela segurança alimentar



R A S C U N H O

Nós, parlamentares da Ibero-América e do Caribe, reunidos em um espírito de cooperação e solidariedade, assumimos o compromisso de impulsionar este **Pacto** em nossos parlamentos nacionais e regionais. Fazemo-lo convictos do papel fundamental que desempenha a ação parlamentar na erradicação do flagelo da fome e da má nutrição que ainda persiste em nossas sociedades.

Conscientes da necessidade urgente de acelerar os avanços para o cumprimento do direito humano à alimentação adequada, declaramos nossa vontade política de priorizar iniciativas que garantam a segurança alimentar e nutricional para todas as pessoas, sem deixar ninguém para trás. Este imperativo ético e social deve ser a pedra angular de políticas públicas de Estado que sejam integrais, sustentáveis e adaptadas às realidades dos nossos territórios.

Em particular, assumimos os seguintes compromissos:

- 1. Priorizar a segurança alimentar e nutricional nas agendas políticas** dos nossos parlamentos, fortalecendo os capítulos nacionais e regionais da Frente Parlamentar contra a Fome da América Latina e do Caribe (FPH-ALC), a Aliança Parlamentar Espanhola pelo Direito à Alimentação e a Aliança Parlamentar Portuguesa pela Segurança Alimentar, no marco de um entendimento regional respaldado pela Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar, da qual fazemos parte.
- 2. Impulsionar uma agenda legislativa** que garanta o direito à alimentação adequada, priorizando este tema nas mesas diretoras dos nossos parlamentos, fortalecendo os marcos normativos com orçamentos que assegurem sua implementação e considerando a sustentabilidade ambiental, a igualdade de gênero e o fortalecimento da democracia como princípios fundamentais.
- 3. Fiscalizar a aplicação das leis e políticas** de segurança alimentar e nutricional, garantindo que os recursos humanos e financeiros destinados a esta área sejam utilizados de forma eficaz na erradicação da fome e da má nutrição.

- 4. Incorporar os poderes executivos e a sociedade civil** nesses esforços, promovendo a participação da academia, meios de comunicação, organizações sociais e do setor privado no desenho e na avaliação de leis e políticas relacionadas com a alimentação, com uma abordagem territorial.
- 5. Dar visibilidade** à Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha pela Segurança Alimentar e aos avanços deste Pacto em fóruns internacionais chave, como as Cúpulas Ibero-Americanas e as Cúpulas Parlamentares Mundiais contra a Fome e a Má Nutrição; e na opinião pública global, regional e nacional, promovendo a cooperação em todos os níveis nesta matéria.
- 6. Fomentar a articulação do Pacto com outros instrumentos regionais e globais** que contribuem para a transformação dos sistemas agroalimentares, tais como o Plano de Segurança Alimentar, Nutrição e Erradicação da Fome da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Plano SAN CELAC), a Rota Crítica para Alcançar uma Segurança Alimentar Inclusiva e Sustentável na Ibero-América, da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, aprovada no âmbito do G20, o Movimento para o Fomento da Nutrição (SUN – *Scaling Up Nutrition*), das Nações Unidas e o Pacto Parlamentar Global contra a Fome e a Má Nutrição, firmado na II Cúpula Parlamentar Mundial contra a Fome e a Má Nutrição, entre outros.
- 7. Estabelecer, a partir das mesas diretoras de cada parlamento, em colaboração com os respectivos capítulos da Frente Parlamentar contra a Fome, a Aliança Parlamentar Espanhola pelo Direito à Alimentação e a Aliança Parlamentar Portuguesa pela Segurança Alimentar, acordos anuais de trabalho legislativo para materializar este Pacto, com base nas necessidades e especificidades de cada parlamento.** Para isso, comprometemo-nos a elaborar anualmente um relatório sobre a implementação do Pacto em cada parlamento, com o apoio da Secretaria Técnica da Aliança Parlamentar Ibero-Americana e Caribenha, a ser apresentado à comunidade ibero-americana e caribenha e a outros espaços de governança da segurança alimentar em nível regional e global.

PACTO ALIMENTAÇÃO PRIMEIRO

Com o reconhecimento e respaldo técnico da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), da Cooperação Espanhola, da Cooperação Mexicana, da SEGIB, e de outros aliados-chave como os Observatórios do Direito à Alimentação (ODA) da ALC e da Espanha, reafirmamos nosso compromisso multilateral com a erradicação da fome e de todas as formas de má nutrição, em consonância com os compromissos internacionais assumidos no marco da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Enfatizamos que a segurança alimentar e nutricional constitui um eixo transversal para o avanço dos direitos fundamentais, a estabilidade social e o desenvolvimento dos nossos países. Neste sentido, reiteramos a importância de fortalecer os marcos normativos nacionais e regionais nesta matéria, promover a cooperação técnica Sul-Sul e triangular, e otimizar os mecanismos de governança alimentar com base em princípios de equidade e sustentabilidade ambiental.

Como representantes dos órgãos legislativos da Ibero-América e do Caribe, comprometemo-nos a priorizar esses temas na agenda parlamentar, articulando sinergias com os poderes executivos, organismos internacionais e a sociedade civil organizada. Este Pacto está alinhado com os instrumentos internacionais de direitos humanos e reflete um consenso regional para acelerar o cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 2 (ODS 2: Fome Zero).

Convocamos a comunidade internacional a consolidar este marco de cooperação, onde a alimentação adequada se erga como pilar inegociável da paz, da proteção do planeta e da prosperidade compartilhada.

24 de outubro, na Cidade do México
